



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Formulário de Inscrição - Prêmio Ipê Nº 6/2025 - SES/SEGEA/SUPLANS

Brasília-DF, 30 de setembro de 2025.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO IPÊ
(Resolução nº 02, de 10 de junho de 2025)

NOME DA INICIATIVA Monitoramento das Portas do Serviço Hospitalar de Emergência (SHE) da SES-DF	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO 30/09/2025
ÓRGÃO (nome completo por extenso) Secretaria de Saúde do Distrito Federal	SIGLA DO ÓRGÃO SES-DF

RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
Nome	Órgão (nome completo)	Cargo	Matrícula
Rodrigo Vidal da Costa	Secretaria de Saúde do Distrito Federal	Subsecretário de Planejamento em Saúde	192.265-3

1. INTRODUÇÃO

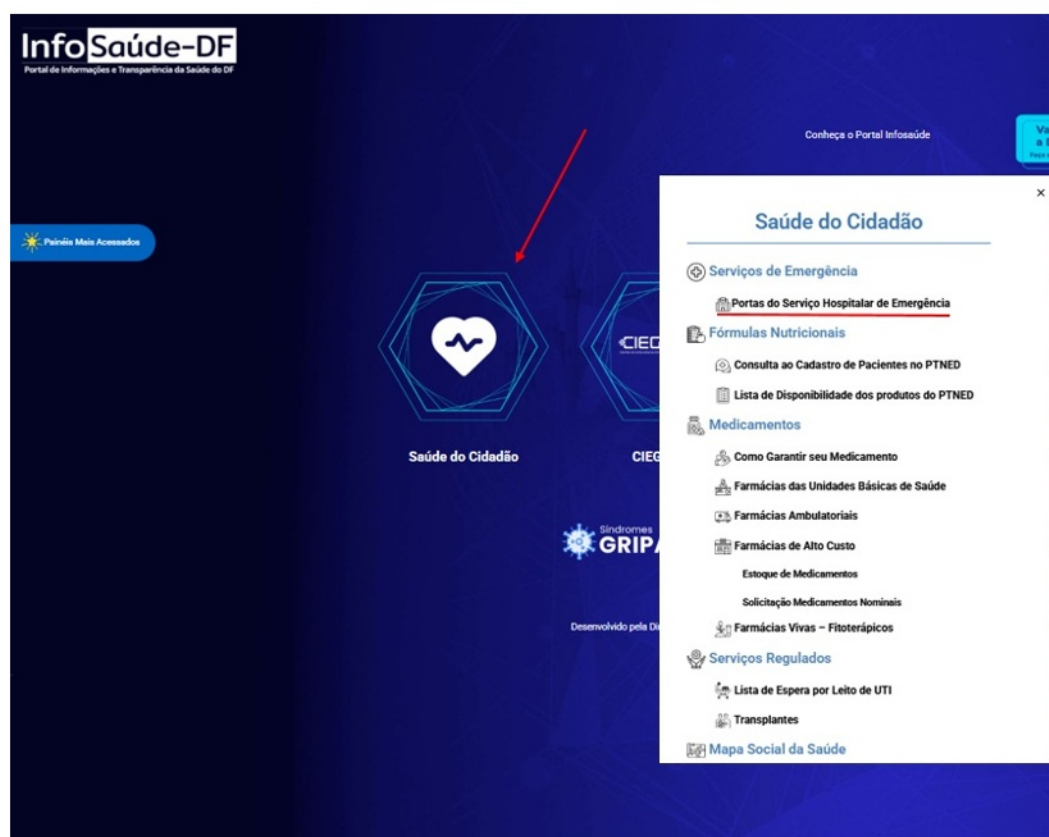
A rede hospitalar de urgência e emergência do Distrito Federal enfrenta, historicamente, grandes desafios relacionados à superlotação, filas de espera prolon-
de pacientes que aguardaram mais de nove horas por atendimento em emergências hospitalares públicas (CORREIO BRAZILIENSE, 2019), bem como situações de fecha-
mais distantes e sobrecarregou outros serviços (REDE GLOBO, 2015). Tais episódios são aqui citados de forma exemplificativa, apenas para ilustrar uma realidade recor-
forma confiável, a situação das emergências hospitalares.

Diante desse contexto, o Monitoramento das Portas do Serviço Hospitalar de Emergência (SHE) foi concebido como uma iniciativa estratégica da Secretar-
Gestão do SUS (CIEGES-DF) e integrado ao ecossistema de transparência do InfoSaúde-DF, o projeto adota tecnologias de software livre, arquitetura frontend/backend, /
para gestores, profissionais e cidadãos.

Mais do que atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a iniciativa inaugura um novo patamar de transparência ativa na saú-
de espera por classificação de risco, número de pacientes em fila, volume de atendimentos recentes e distribuição por hospital e especialidade — passaram a ser disponibi-
para o fortalecimento da governança em saúde, reduz as assimetrias de informação entre gestores e sociedade e amplia o alcance do controle social, consolidando-se como

2. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

O **Monitoramento das Portas do Serviço Hospitalar de Emergência (SHE)** é uma ferramenta inovadora, interativa e aberta ao público, disponibilizada
emergência de todos os hospitais administrados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

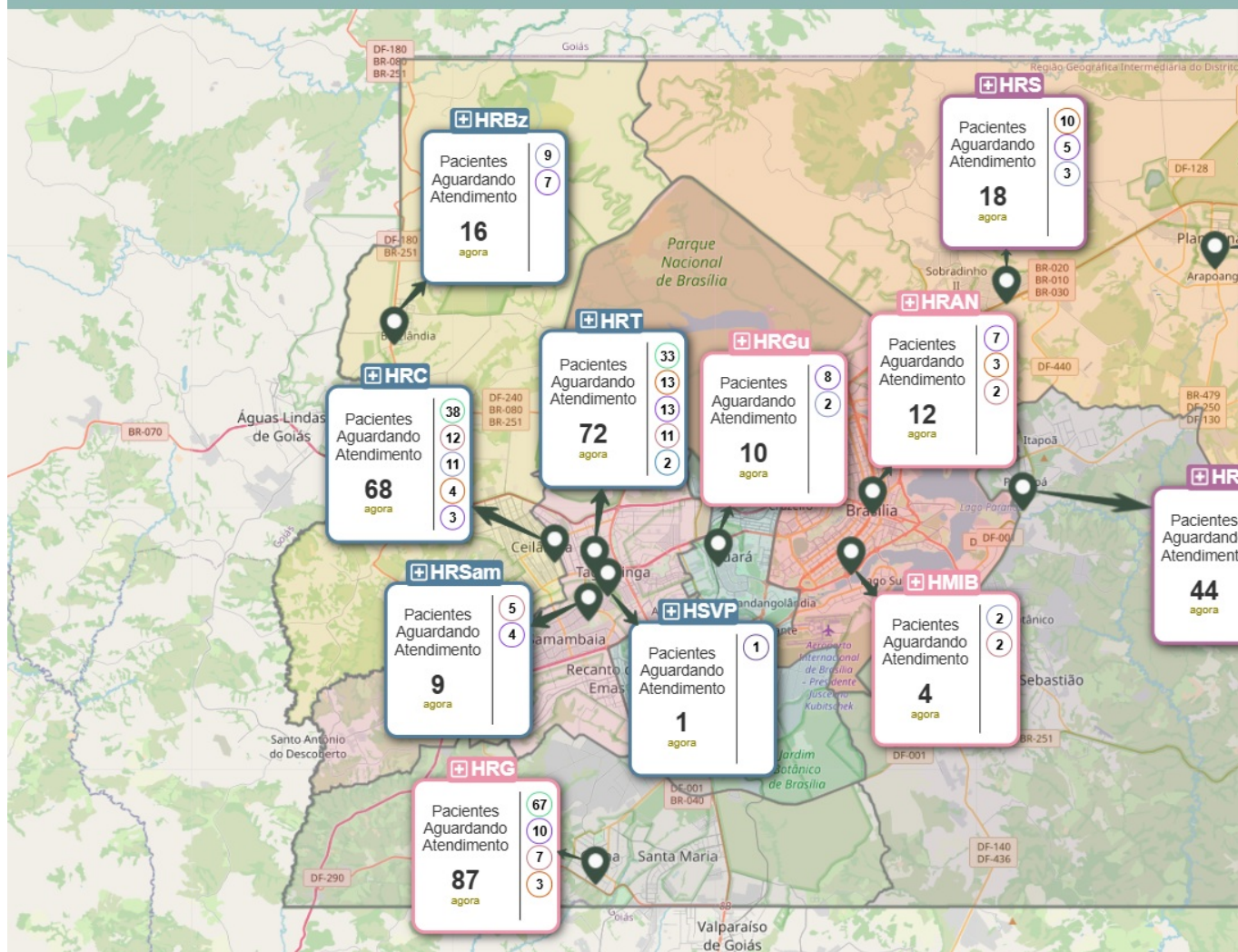


Desenvolvida com tecnologias de *software* livre em arquitetura *frontend/backend*, a aplicação traduz dados técnicos e administrativos do sistema hospitalar
construído em *React* com uso da biblioteca MUI (Material-UI) para padronização visual e responsividade, além do *OpenStreetMap* para exibir a localização e situação de
com o *Django REST Framework* (DRF), fornece uma API REST que consulta dados diretamente do sistema *TrakCare*, garantindo confiabilidade e atualização contínua.

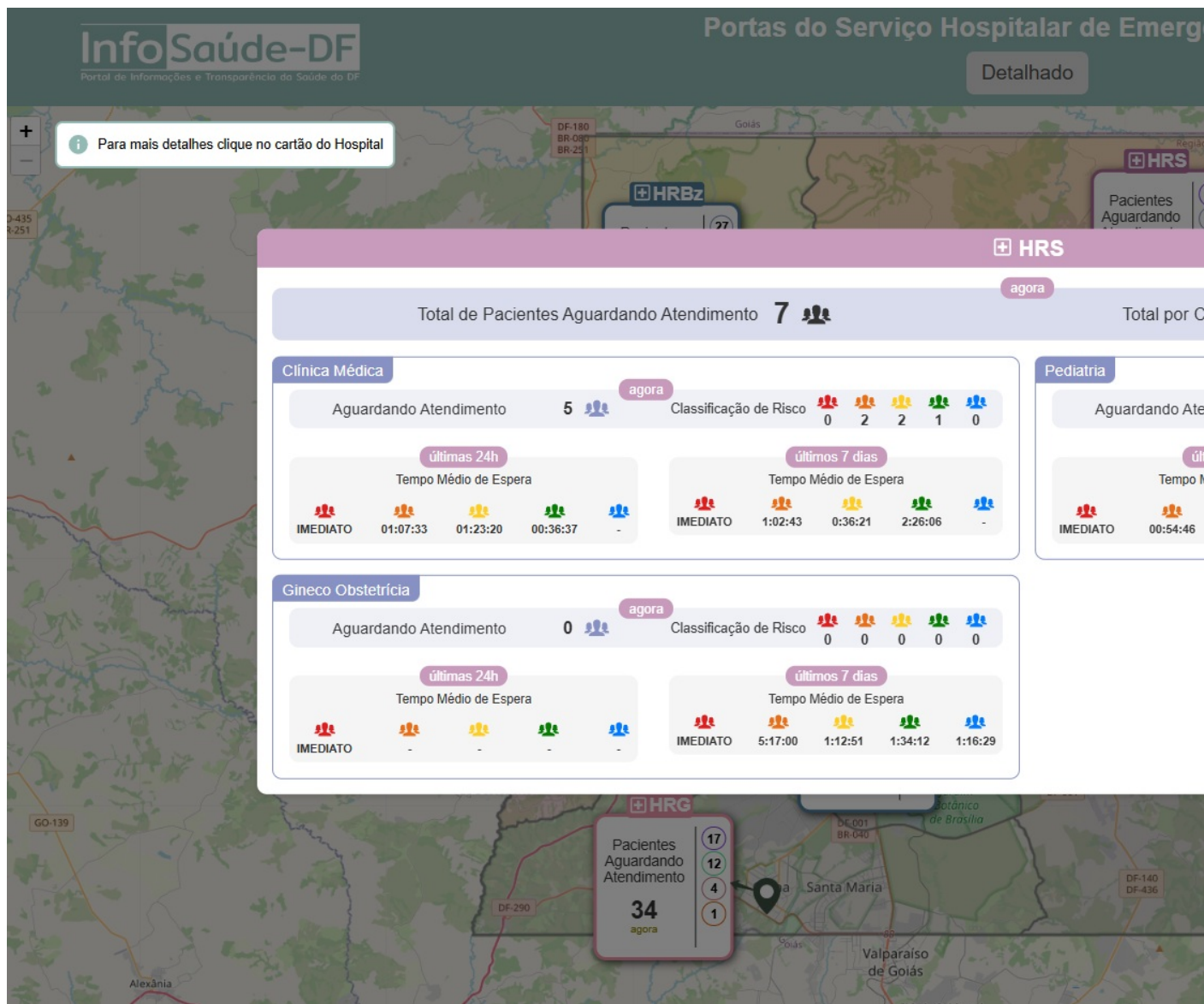
Principais funcionalidades:

1. Mapa Interativo do Distrito Federal (Mapa) - mostra, em visão inicial e simplificada, todos os hospitais com portas de emergência ativas, destacam

- Número de pacientes aguardando atendimento em cada hospital;
- Total de GAEs (Guias de Atendimento de Emergência) abertas nas últimas 24h;
- Opção de visualização por Região Administrativa e por Região de Saúde



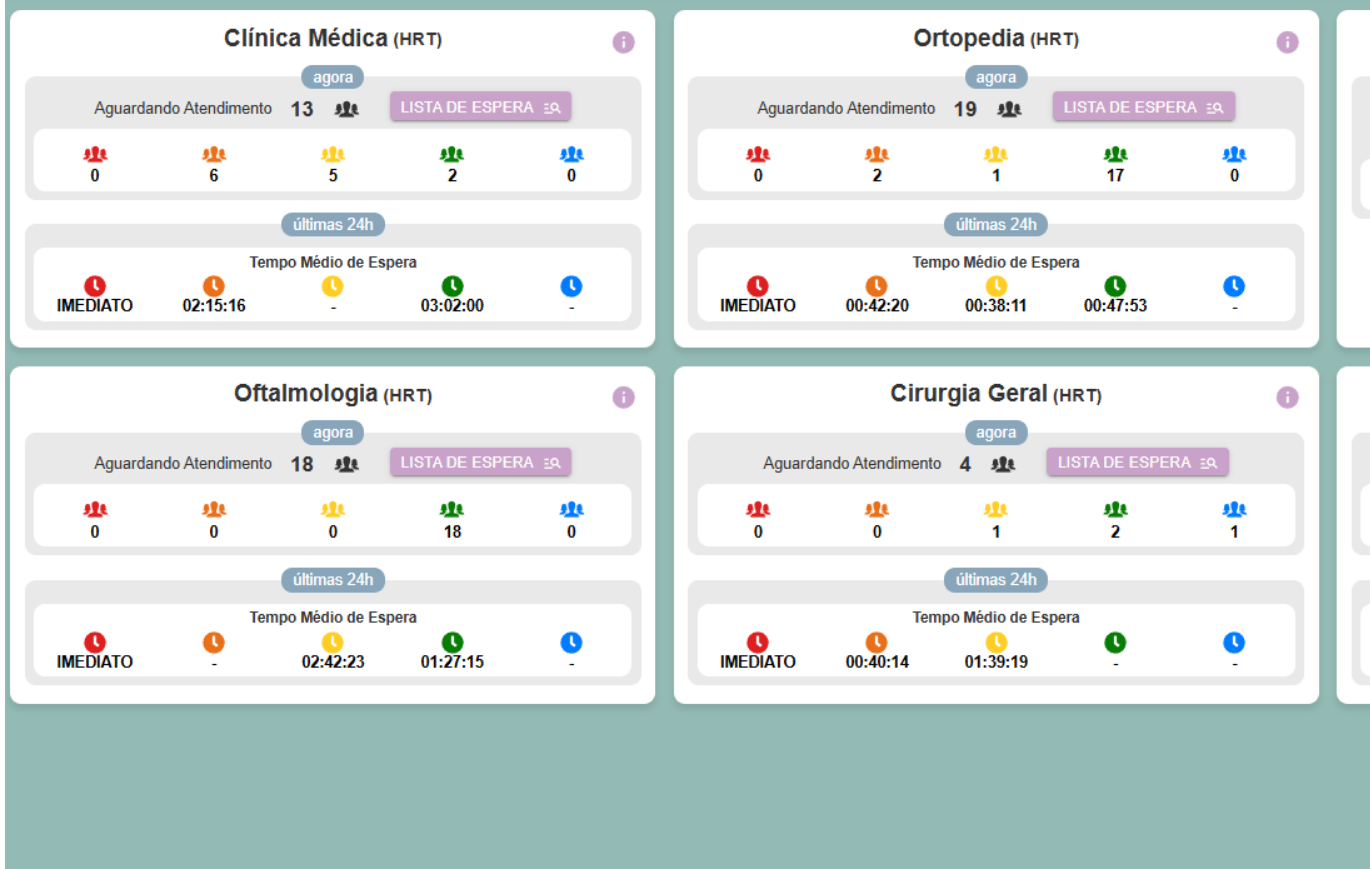
- Detalhamento interativo no mapa por hospital (drill-down hospitalar, ex.: **HRBz**), exibindo em tempo real pacientes por especialidade, classific



Essa visualização permite ao cidadão ter uma noção imediata do panorama da rede hospitalar.

2. Visão Detalhada por Hospital (Detalhado) - painel específico de cada hospital, apresentando todas as portas de especialidade da unidade, com:

- Distribuição de pacientes por classificação de risco (Protocolo de Manchester);
- Total de pacientes aguardando atendimento em tempo real (*agora*);
- Tempo médio de espera por classificação de risco, calculado com base nas *últimas 24h*;
- Tempo médio de espera por classificação de risco, calculado com base também nos *últimos 7 dias* (botão "").



3. Visão Consolidada por Especialidade - *dashboard* que reúne, em uma única tela, a situação de determinada especialidade (ex.: pediatria, clínica assistencial da rede).

HRT (Cirurgia Geral)

agora

Aguardando Atendimento 13

LISTA DE ESPERA

0

7

5

0

1

últimas 24h

Tempo médio de espera

IMEDIATO

00:40:14

01:39:19

-

-

HRC (Cirurgia Geral)

agora

Aguardando Atendimento 4

LISTA DE ESPERA

0

0

2

2

0

últimas 24h

Tempo médio de espera

IMEDIATO

00:24:31

00:42:36

00:46:22

01:37:51

HRG (Cirurgia Geral)

agora

Aguardando Atendimento 3

LISTA DE ESPERA

0

1

2

0

0

últimas 24h

Tempo médio de espera

IMEDIATO

00:38:15

01:19:40

01:57:11

-

HRAN (Cirurgia Geral)

agora

Aguardando Atendimento 3

LISTA DE ESPERA

0

0

2

1

0

últimas 24h

Tempo médio de espera

IMEDIATO

00:33:01

00:40:04

00:49:24

00:31:37

HRL (Cirurgia Geral)

agora

Aguardando Atendimento 1

LISTA DE ESPERA

0

0

1

0

0

últimas 24h

Tempo médio de espera

IMEDIATO

00:43:03

00:43:08

00:11:60

-

HRPL (Cirurgia Geral)

agora

Aguardando Atendimento 3

LISTA DE ESPERA

0

0

0

3

0

últimas 24h

Tempo médio de espera

IMEDIATO

00:38:47

00:46:15

00:52:49

01:19:60

A implementação do **Monitoramento das Portas do SHE** traz benefícios estratégicos que se estendem da experiência direta do cidadão até o fortalecimento da gestão pública, organiza os dados hospitalares de emergência e transforma a relação entre sociedade e SUS-DF.

Para a população:

- Acesso facilitado e em tempo real às informações sobre a situação das emergências hospitalares, com clareza sobre lotação, tempo de espera e classificação de risco;
- Capacidade de decisão mais assertiva sobre onde buscar atendimento, diminuindo deslocamentos desnecessários e promovendo maior equilíbrio na distribuição de pacientes;
- Fortalecimento da confiança no SUS-DF, ao perceber transparência e clareza na comunicação de dados sensíveis e estratégicos.

Para a gestão pública:

- **4. Consulta Individualizada em Tempo Real por Paciente (Lista de Espera)** - permite acompanhar, de forma transparente, informações como a localização do paciente, o tempo de espera e a classificação de risco, permitindo monitorar continuamente a pressão sobre os serviços de emergência;
- Identificação de gargalos e tendências em tempo real, facilitando a alocação de recursos e a reorganização da rede hospitalar;
- Qualificação da gestão baseada em evidências, com indicadores que dão suporte à tomada de decisão em diferentes níveis da administração.

Para o controle social e os órgãos de fiscalização:

- Transparência ativa ampliada, indo além do rol mínimo exigido pela Lei de Acesso à Informação, ao disponibilizar dados que antes eram restritos aos serviços de emergência;
- Fortalecimento da participação cidadã, ao oferecer informações acessíveis e atualizadas que permitem monitorar continuamente a pressão sobre os serviços de emergência;
- *Accountability* institucional, com informações organizadas e auditáveis que possibilitam acompanhamento contínuo da efetividade da gestão hospitalar.

Do ponto de vista da inovação e da sociedade:

- Inovação tecnológica e social ao transformar dados administrativos complexos em painéis interativos, acessíveis a qualquer cidadão, em linguagem simples;
- Estímulo ao ecossistema de inovação em saúde, pois os dados estruturados em BI podem ser aproveitados por universidades, startups e desenvolvedores;
- Democratização da informação, tornando acessível ao público geral um nível de detalhamento que fortalece tanto a cidadania quanto a eficiência da gestão pública.

Para a governança e seus processos:

- Melhoria da governança em saúde pública, ao promover processos de decisão mais transparentes, rastreáveis e baseados em evidências;
- Integração entre atores institucionais e sociais, criando um ambiente de corresponsabilidade entre governo e sociedade na avaliação das políticas;
- Cultura de governança orientada a dados, em que a transparência em tempo real fortalece os princípios de eficiência, responsabilidade e participação social.

Em síntese, o maior benefício esperado é a criação de um ambiente de transparência ativa que coloca as informações estratégicas de saúde pública na palma da mão do cidadão, fortalecendo os processos de governança, consolidando-se como prática inovadora e exemplar na administração pública.

O **Monitoramento das Portas do SHE** é uma iniciativa inédita no Brasil, ao disponibilizar dados das portas de emergências de uma rede hospitalar em tempo real.

4. RELEVÂNCIA DA INICIATIVA

A relevância do Monitoramento das Portas do SHE pode ser demonstrada à luz dos critérios estabelecidos no regulamento do Prêmio Ipê 2025, refletindo seu

1. Inovação:

O Monitoramento das Portas do SHE constitui-se como uma das iniciativas pioneiras no Brasil ao disponibilizar informações de uma Rede Hospitalar com hospitais privados ou não diretamente geridos pelo SUS. Seu caráter inovador está não apenas na abrangência da rede monitorada, mas na forma criativa de transformar dados

Diferente de soluções fragmentadas, a ferramenta oferece uma visão sistêmica única em mapa interativo, reunindo, em uma mesma interface, todas as portas de especialidade e por território, considerando as Regiões de Saúde, Macro-Regiões e Regiões Administrativas do DF. Essa característica é inédita na gestão pública do Distrito Federal.

Outro aspecto inovador é o uso criativo de tecnologias de *software* livre e arquitetura modular, como *React*, *Django REST Framework* e *OpenStreetMap*, que não se limita a expor dados, mas automatiza o cálculo de indicadores com base em métodos estatísticos, garantindo atualização contínua, padronização e confiabilidade das

Assim, a inovação do Monitoramento das Portas do SHE não se restringe ao ineditismo, mas reside na forma criativa e eficiente de simplificar o acesso aos dados fragmentados em representações visuais claras — com uso de mapas, cores e painéis dinâmicos — que permitem a qualquer cidadão compreender, de forma imediata, a situação da organização territorial da urgência e emergência.

2. Acesso à informação:

O Monitoramento das Portas do SHE representa um salto qualitativo na política de transparência ativa ao extrapolar o rol mínimo estabelecido pela Lei nº 12.527/2012, como número de pacientes em espera por classificação de risco, tempo médio de atendimento e volume de GAEs abertas por hospital. Esses indicadores não apenas foram disponibilizados, o que garante maior confiabilidade, precisão e padronização na divulgação pública.

Mais do que publicar dados brutos, a ferramenta organiza, processa e apresenta as informações em formato acessível e inteligível, com atualização em tempo real dos dados pelo cidadão, mesmo sem conhecimento técnico especializado. Essa abordagem visual transforma informações complexas em representações simples e

Os benefícios diretos dessa ampliação de acesso são evidentes: o cidadão passa a compreender a pressão assistencial das emergências, pode tomar decisões mais informadas, pesquisadores, jornalistas, órgãos de controle e conselhos de saúde, que passam a dispor de dados confiáveis, padronizados e detalhados para monitorar e avaliar a rede hospitalar.

Assim, o Monitoramento das Portas do SHE consolida-se como uma prática que não apenas cumpre, mas eleva o padrão de transparência ativa na saúde pública, tornando as informações, transformando-as em um bem público de alto valor social e contribuindo para a efetividade do direito fundamental de acesso à informação.

3. Controle social:

O Monitoramento das Portas do SHE fortalece de maneira efetiva o controle social ao disponibilizar, em tempo real, dados estratégicos sobre a situação da rede de emergência, acompanhar a lotação das portas de emergência, compreender tempos médios de espera e tomar decisões mais assertivas sobre sua busca por atendimento; e benefícios indiretos, o que resulta em serviços públicos mais qualificados.

A ferramenta ancora-se na doutrina da transparência ativa, segundo a qual a divulgação clara, acessível e tempestiva de informações de interesse coletivo é um dever do Estado. Ao colocar esses dados à disposição, o Monitoramento das Portas do SHE potencializa o papel dos Conselhos de Saúde (previstos na Constituição Federal de 1988 e regulados pela Lei nº 12.527/2012) no exercício da fiscalização mais qualificada e de fomentar o debate público sobre a rede hospitalar.

Assim, a iniciativa amplia a accountability governamental, ao tornar a gestão pública mais responsiva e responsabilizável, e estimula um ambiente permanente de controle social, com efeitos concretos tanto na vida da população quanto na qualidade das políticas públicas de saúde.

4. Replicabilidade:

O Monitoramento das Portas do SHE apresenta características que asseguram sua fácil adaptação e expansão, atendendo plenamente ao critério de replicabilidade, o que reduz custos, amplia a interoperabilidade e facilita a integração com outros sistemas públicos. Essas características tornam viável sua implantação em outros municípios.

No âmbito do Distrito Federal, a iniciativa já demonstra alto potencial de expansão: além dos 12 hospitais de administração direta atualmente monitorados, a iniciativa encontra-se em planejamento como projeto de melhoria e integração sistêmica. Essa ampliação permitirá um retrato ainda mais completo da rede de urgência e emergência, com dados de todas as portas de atendimento.

Do ponto de vista mais amplo, o modelo pode ser replicado a outras redes de atenção à saúde do DF (como atenção especializada e cirúrgica), bem como em outros municípios. Sua praticidade e flexibilidade técnica permitem que experiências semelhantes sejam aproveitadas ou adaptadas em secretarias de áreas distintas, sempre com foco em melhorar a gestão da urgência e emergência.

Assim, a replicabilidade do Monitoramento das Portas do SHE não se limita a uma possibilidade futura, mas já é uma perspectiva concreta de integração, expansão e melhoria da gestão da urgência e emergência.

5. EVIDÊNCIAS

Aqui deverá ser disponibilizado o link da iniciativa: <https://clst.saude.df.gov.br/>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica autorizada a adaptação dos textos apresentados para a sua publicação, mantidas as características principais. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Assinatura do responsável pelo projeto



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3**, **Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 03/10/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/10/2025, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **183183456** código CRC= **725DC2FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00463810/2025-16

Doc. SEI/GDF 183183456